

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1 DESPACHOS E DECISÓES

REITOR, PROPLAN.....04

PARTE 2 DESPACHOS E DECISÓES

CPTA.....017

PARTE 4 DESPACHOS E DECISÓES

SSN.....019

SEÇÃO IV

EDITAL
PROGRAD.....021

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054995/2012-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Austral Resseguradora S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 497/2012.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MICHEL CUKIERMAN** e **BRUNO DE ABREU FREIRE**, Diretores da Austral Resseguradora S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N° 23069.054990/2012-59**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro – UNILASALLE-RJ.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**DATA:** 03 de outubro de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N° 494/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **IGNÁCIO LÚCIO WESCHENFELDER**, Reitor do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro – UNILASALLE-RJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.274 de 18 de dezembro de 2012.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de proceder o levantamento do Inventário do Almoarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica – Unidade Gestora 153209 – com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando n.º. 107/2012, de 29 de outubro de 2012. do Sr. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica,

RESOLVE:

1 – **Instituir Comissão** com a incumbência de proceder o levantamento do Inventário do Almoarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica – Unidade Gestora 153209, com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

2 – **Designar** para compor a Comissão os seguintes Servidores:

- Professora **CATIA FERNANDES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º. 2301741;
- Professor **RENATO CAMPELLO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2321572 e
- **NIVALDO CAMACHO TELES**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n.º. 312.127.

3 – **A presidência da Comissão caberá à Profa. CATIA FERNANDES BARBOSA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 48.275 de 18 de dezembro de 2012.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de proceder o levantamento do Inventário de Bens Móveis do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica – Unidade Gestora 153209 – com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando n.º. 106/2012, de 29 de outubro de 2012, do Sr. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica,

RESOLVE:

1 – Instituir Comissão com a incumbência de proceder o levantamento do Inventário de Bens Móveis do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica – Unidade Gestora 153209, com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

2 – Designar para compor a Comissão os seguintes Servidores:

- Professora **CATIA FERNANDES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º. 2301741;
- Professor **RENATO CAMPELLO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2321572 e
- **NIVALDO CAMACHO TELES**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n.º. 312.127.

3 – A presidência da Comissão caberá à Profa. CATIA FERNANDES BARBOSA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.276, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.005920/2012-77;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 12 de março de 2012, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 387668, e **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2051586, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Administração Pública**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designados pela Portaria nº. 43.400, de 26/11/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 48.277, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005920/2012-77,

RESOLVE:

I. **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de março de 2012, **JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1299062, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Administração Pública**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA Nº. 48.278, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.056844/2012-68;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 23 de outubro de 2012 até a designação do novo titular da função, por **MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 2316188, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.279, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde e Sociedade** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056844/2012-68,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA**, matrícula SIAPE nº. 2316188, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.280, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde e Sociedade**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 056844/2012-68,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3125909, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.281, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.056350/2012-83;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306522, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 47.939 de 07/11/2012. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.282, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056350/2012-83,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306522, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 48.283, de 19 de dezembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051224/2012-32,

RESOLVE:

I. **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2012, **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº180685, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº 02 10 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Fiscais para os Contratos firmados entre a UFF e a FEC, na UGE 150123-PLAP/PROPLAN.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Designar**, considerando as respectivas indicações dos senhores coordenadores dos projetos, como fiscais os servidores abaixo relacionados para os contratos firmados entre a UFF e a FEC através da Unidade Gestora Executora – UGE – 150123.

NOME	MAT. SIAPE	CPF	PROCESSO	CONTRATO
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	1097245	011.182.107-00	23069.056398/2011-19	001/2012
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	1097245	011.182.107-00	23069.056397/2011-66	002/2012
JOÃO CARLOS VIVEIRAS RANGEL	0305912	516.861.807-30	23069.056756/2011-85	003/2012
ANNA SILVANA CAVALIERE	306535	760.115.507-20	23069.055079/2011-88	004/2012
MAURO DE ALMEIDA SANTOS	0306933	773.430.507-53	26069.042883/2011-05	005/2012
DALVANIR MARQUES	1643583	139.323.568-96	23069.030928/2011-91	006/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.050821/2011-69	007/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.012166/2011-41	008/2012
LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES	0839699	020.298.637-34	23069.010180/2011-18	009/2012
EDUARDO UCHOA BARBOSA	1355584	137.680.738-00	23069.010108/2011-82	010/2012
LUIS DOS SANTOS	63087935	531.253.347-91	23069.031420/2011-18	012/2012
EVANDRO TINOCO MESQUITA	3050508	843.105.377-15	23069.032522/2011-25	013/2012
GILBERTO VIANNA FERREIRA	0306272	246.217.497-49	23069.012058/2011-78	014/2012
GILBERTO VIANNA FERREIRA	0306272	246.217.497-49	23069.012056/2011-89	015/2012
GILBERTO VIANNA FERREIRA	0306272	246.217.497-49	23069.012057/2011-23	016/2012
DAVALNI MARQUES	1643583	139.323.568-96	23069.031419/2011-85	017/2012
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	1097245	011.182.107-00	23069.001582/2012-02	018/2012
FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO	310491	031.996.497-34	23069.040314/2012-06	019/2012
FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO	310491	031.996.497-34	23069.040313/2012-53	020/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.054886/2011-83	021/2012
CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS	0308667	509.323.147-91	23069.010265/2012-79	022/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.040252/2012-24	023/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.040250/2012-35	024/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.040253/2012-79	025/2012
CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO	0305872-7	231.189987-34	23069.040293/2012-11	026/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.040251-2012-80	027/2012
ISABEL CRISTINA REYNIER CORDEIRO	00304302	501.278.457-04	23069.041921/2011-02	028/2012
HEBERT WILSON SANTOS CABRAL	1497608	068.945.987-46	23069.031510/2011-09	029/2012
MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO	0311642	745.706.417-68	23069.001012/2012-12	030/2012

LUIS PEREZ ZOTES	2177344	242.950.437-53	23069.040181/2012-60	031/2012
DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ	308692	212.989.637-53	23069.003755/2012-19	032/2012
ALEXANDRE PEREZ MARQUES	0302859	353.956.807-72	23069.002112/2012-58	033/2012
PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA	308333	622.278.077-68	23069.053925/2011-25	034/2012
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	6383345	117.202.633-53	23069.006274/2012-65	035/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.0108212/2012-16	036/2012
OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS	0308255-7	391.557.227-68	23069.040879/2012-85	038/2012
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.040667/2012-06	039/2012
HAMILTON FARIA LECKAR	306738	306.923.267-15	23069.005940/2012-48	040/2012
OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS	0311553	300.757.937-68	23069.011046/2012-15	041/2012
LUIS DOS SANTOS	63087935	531.253.347-91	23069.030098/2012-82	042/2012
LUIZ PEREZ ZOTES	2177344-0	242.950.437-53	23069.010977/2012-98	043/2012
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	017469198	079.621.947-82	23069.010976/2012-43	044/2012
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	0303187	678.229.757-49	23069.042884/2011-41	045/2012
ADALMIR JOSÉ DE SOUZA	7304557	208.528.007-20	23069.010513/2012-81	046/2012
ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS	0307745	768.834.187-68	23069.040853/2012-37	047/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.050215/2011-43	048/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.011075/2012-79	049/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.011074/2012-24	050/2012
FERNANDA PONTES PIMENTEL	2524037	012.260.547-06	23069.006766/2012-51	051/2012
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.041411/2012-16	052/2012
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.041410/2012-63	053/2012
SELMA DA SILVA	0398421-2	856.502.777-53	23069.008442/2012-57	054/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.010973/2012-18	055/2012
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.695324277-91	056/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.010978/2012-32	057/2012
FERNANDES LIMA	6310795-2	022.483.957-87	23069.041576/2012-80	058/2012
FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA	310491	031.996.497-34	23069.041577/2012-24	059/2012
FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA	310491	031.996.497-34	23069.041578/2012-79	060/2012
EVANDRO VIEIRA DE BARROS	306611	100.860.642-15	23069.008929/2012-30	061/2012
LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO	0305898	634.804.097-68	23069.050122/2012-08	062/2012
GUILHERME GONÇALVES SOTELO	1735639	075.674.427-01	23069.011156/2012-79	063/2012
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.051223/2011-15	064/2012
MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO	0311642	745.706.417-68	23069.051860/2012-64	065/2012
HELDER GOMES COSTA	63064536	718.494.837-87	23069.011587/2012-35	066/2012
ÉSIO RAMOS	0304689	388.890.567-20	23069.008973/2012-40	067/2012
EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS	1089388	572.210.737-91	23069.011663/2012-11	068/2012
FERNANDES LIMA	63107952	022.483.957-87	23069.042060/2012-52	069/2012

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	0303187	678.229.757.49	23069.041814/2012-57	070/2012
ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO	03047830	458.086.947-87	23069.051895/2012-01	072/2012
RONALDO ROLLIM PINHEIRO	3036612	273.784.977-20	23069.011796/2012-89	073/2012
MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA	0303062	595.399.257-20	23069.041933/2012-18	074/2012
LEONARDO MORAES RIZZO	418609	702.831.687-49	23069.041751/2012-39	075/2012
ÈLIDA DE PAULA PEDRO	1564515	106.727.257-70	23069.050158/2012-83	076/2012
RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA	307511	422.563.727-15	23069.052806/2012-36	077/2012
WILSON DA COSTA SANTOS	0401199	759.800.377-72	23069.030956/2012-99	078/2012
BÁRBARA IGNÊS MACHADO DA COSTA	0307185	826.226.987-04	23069.041904/2012-48	079/2012
SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES	1088742	012.555.317 - 03	23069.011899/2012-49	080/2012
MARILENA JUNCÁ TRINDADE	0307632	821.534.267-15	23069.051911/2012-58	082/2012
DALVANIR MARQUES	1643583	139.323.568-96	23069.031322/2012-53	083/2012
CARLOS JOÃO PARADA FILHO	1127255	480.495.497-07	23069.021184/2012-02	084/2012
ROGÉRIO DUTRA	1642531	883460305-25	23069.020252/2012-16	085/2012
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.042041/2012-26	086/2012
LUIZ DOS SANTOS	63087935	531.253.347-91	23069.31383/2012-11	087/2012
LUIZ DOS SANTOS	63087935	531.253.347-91	23069.31383/2012-11	088/2012
MARIA BERTILHA LUTTERBACH RIKER BRANCO	6308285	756114.307-91	23069.031534/2012-51	089/2012
MARISTELA BARBOSA PORTELA	1805504	072.331.497-71	23069.041780/2012-09	090/2012
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	0303187	678.229.757-49	23069.042590/2012-09	091/2012
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	0303187	678.229.757-49	23069.042591/2012-45	092/2012
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	0303187	678.229.757-49	23069.042590/2012-09	093/2012

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 158 de 07 de dezembro de 2012.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053649/2011-03,

RESOLVE:

I- **Ajustar** a lotação interna dos servidores da Superintendência de Comunicação Social para suas respectivas lotações, de acordo com as listagens a seguir:

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Uorg 1483

NOME	CARGO	MAT SIAPE
ROSANE PIRES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	310514
MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1088764

PARA: SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Uorg 1484

NOME	CARGO	MAT SIAPE
FLÁVIA SEPÚLVEDA BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1878542
JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	305813
LÚCIA GERMANO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	306914

PARA: DIVISÃO DE ESTÚDIO – Uorg 1489

NOME	CARGO	MAT SIAPE
LUIZ CESAR DA SILVA FREITAS	CONTRA REGA	308532

PARA: DIVISÃO DE CRIAÇÃO GRÁFICA – Uorg 1491

NOME	CARGO	MAT SIAPE
ÁLVARO FARIA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	2463657

PARA: DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – Uorg 1492

NOME	CARGO	MAT SIAPE
GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1092931

PARA: DIVISÃO DE JORNALISMO – Uorg 1493

NOME	CARGO	MAT SIAPE
ADRIANA GUIMARÃES BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1082773
GEISA MARIA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	223765
LUIZA HELENA REIS PELUSO	REVISOR DE TEXTOS	304658
MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN	JORNALISTA	308695
SONIA DE ONOFRE SANTOS	PRODUTOR CULTURAL	304574

PARA: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – Uorg 1494

NOME	CARGO	MAT SIAPE
MARIA TERESA SOUTO DE ARAÚJO	PRODUTOR CULTURAL	308331

PARA: COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE IMAGEM – Uorg 1495

NOME	CARGO	MAT SIAPE
EDUARDO DE MATTOS SÁNCHEZ	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	1082312

PARA: DIVISÃO DE IMAGEM – Uorg 1496

NOME	CARGO	MAT SIAPE
CLAUDIA SCAVONE PEIXOTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	362435
LENA PINTO MENDES	DIRETOR DE PRODUÇÃO	308957
MARILDA BRAVO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	303206
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	749352
RAFAEL SAAR DA COSTA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	1888948

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 018 de 11 de dezembro de 2012.**

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional do Professor **JUAN RETANA JIMÉNEZ** de Adjunto II para Adjunto III (SIAPE - 2532217).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA** (SIAPE- 1106420-9)
- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE- 6310772-3)
- **MARIA THEREZA C. G. DE MENEZES** (SIAPE- 1080702-0)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de dezembro de 2012.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 019 de 11 de dezembro de 2012.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** de Adjunto II para Adjunto III (SIAPE - 2336133).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **SÔNIA LÚCIO R. DE LIMA** (SIAPE- 0310749-2)
- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE- 0311332-8)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE- 0311224-1)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de dezembro de 2012.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Edital que regula a seleção de tutor para o novo grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) a ser implantado no campus da UFF em Niterói

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005, na portaria 976 de 28 de julho de 2010 e no edital MEC/SESu/SECADI de 19 07/2012, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de tutor para o novo grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) a ser implantado no campus da UFF em Niterói.

1.2 – Informações sobre esta seleção podem ser obtidas no site da PROGRAD: www.prograd.uff.br

2. DAS VAGAS:

Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Número de vaga: 01(uma).

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

3.1. Pertencer ao quadro permanente da instituição UFF, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e estar lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF;

3.2. Ter título de doutor;

3.3. Não acumular está bolsa PET-SESu com qualquer outro tipo ou modalidade de bolsa;

3.4. Comprovar efetiva atuação (em Ensino, Pesquisa e Extensão) em cursos e atividades de Graduação nos últimos 03 (três) anos;

3.4.1 A atuação efetiva em cursos e atividades de Graduação será aferida a partir de oferecimento de disciplinas, orientação de iniciação científica e monitorias, atuação em programas e/ou projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos;

3.4.2 As atividades mencionadas serão verificadas no Currículo, modelo plataforma Lattes (CNPq), e deverão ser devidamente comprovadas;

3.4.3 Os documentos para está comprovação deverão ser entregues no momento da inscrição na sala da DPE/PROGRAD situada na Rua Miguel de Frias, nº 09 – 2º andar – Reitoria – Icaraí.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE TUTOR:

4.1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;

4.2. Coordenar a seleção dos bolsistas;

4.3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação das Pró-Reitorias de Graduação e/ou de

Extensão ou equivalentes;

4.4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de Ensino Superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;

4.5. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

4.6. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

4.7. Solicitar ao CLA dos grupos PET, por escrito, justificadamente, seu eventual desligamento, assim como a inscrição e/ou o desligamento de estudantes bolsistas e não bolsistas;

4.8. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;

4.9. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à CAPES/SESu;

4.10. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.11. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

4.12 - Zelar pelo bom andamento das atividades e cumprir as exigências do programa.

5. INSCRIÇÕES: PERÍODO, HORÁRIOS e LOCAL:

5.1. Período de inscrição: 14/12/2012 a 18/12/2012.

5.2. Horário: 09:00 h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

5.3. Local de inscrição: Sala da DPE – DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS/PROGRAD
Rua Miguel de Frias, nº 09 – 2º andar – Reitoria – Icaraí. Tel: (21) 2629-5080

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 01);

b) Carta de intenção, esclarecendo como se dará o processo de tutoria e afinidade com a proposta aprovada [máximo de 02(duas) páginas]; utilizando processador Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);

c) Cópia do diploma de titulação máxima de doutorado;

d) Comprovação de Currículo Lattes;

e) Contracheque (cópia da parte de identificação).

7. PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O processo de seleção constará de:

a- Análise de documentos;

b- Análise simplificada do Currículo Lattes.

7.1.1- Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrarem nas exigências contidas neste edital.

7.2 - A análise de documentos e seleção do tutor será conduzida por comissão formada pelo pró-reitor de graduação responsável pelo CLA e por seu substituto e será apoiada administrativamente pelos membros do apoio externo do CLA.

7.2.1 – A comissão definirá os critérios de seleção e pontuação.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Horário	Local	Atividade
14/12/2012 a 18/12/2012	09h00 às 17h00	DPE/PROGRAD	Inscrições
19/12/2012	09h00 às 17h00	PROGRAD	Análise do Currículo Lattes e Documentos complementares que atestem o enquadramento às regras do edital.
A PARTIR DE 20/12/2012		Página da PROGRAD na Internet	Divulgação do resultado final

Niterói, 11 de dezembro de 2012.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2012 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O NOVO GRUPO PET

Ficha de inscrição nº: _____ GRUPO PET: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____ E-mail: _____

R.G: _____ CPF: _____

SIAPE: _____

Ano de ingresso na UFF: _____

Participou da concepção da proposta aprovada? () Sim () Não

Disponibilidade de dias e horários: _____

Local: _____, ____ de _____ de 2012.

Por meio deste, declaro concordar com as regras deste edital para a seleção de tutor do novo grupo PET-SESu a ser implantado na UFF.

Assinatura: _____